



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 058/2025 – UEPA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA (PPGBPA) – VAGAS REMANESCENTES - ANO ACADÊMICO 2025

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público o presente Edital, para a admissão de inscrições no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (PPGBPA), visando o preenchimento de vagas remanescentes, referente à demanda específica direta dos orientadores cadastrados no referido Programa. As vagas disponíveis e as linhas de pesquisa estão disponíveis no presente Edital.

1 - DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (PPGBPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em associação com o Instituto Evandro Chagas (IEC), Pará.

O Curso de Mestrado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES (nível 4), está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e em três linhas de pesquisa: i) Linha 01: Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos; Linha 02: Fisiopatologia Humana e Experimental de Processos Infecciosos; Linha 03: Morfofisiologia e Genética dos Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores de Endemias na Amazônia.

A **Linha 01** envolve estudo das características eco-epidemiológicas, variabilidade genética e biodiversidade de microrganismos e parasitos na Amazônia. Nesta linha estão incluídos aspectos genéticos, bioquímicos e patogênicos dos microrganismos e parasitos. Na **Linha 02** estão estudos em níveis histopatológicos, imunológicos, ultra-estruturais e moleculares a fim de caracterizar a relação parasito-hospedeiro e reconhecer os processos patológicos que ocorrem nas doenças infecciosas e parasitárias comuns na região. A **Linha 03** deverá atender aos projetos relacionados a descrição morfológica, fisiológica e genética de micro-organismos e vetores de endemias na Amazônicas.

2 - DA ESTRUTURA

O Mestrado em Biologia Parasitária na Amazônia (BPA) se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando a formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa. As aulas teóricas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito a Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670 ou no Instituto Evandro Chagas sito a Rodovia BR-316 km-7 – Ananindeua – Pará - CEP: 67.030-000.

3 - DA CLIENTELA

Para o Mestrado destinam-se as vagas aos graduados com diploma reconhecido pelo MEC nas áreas das ciências biológicas ou da saúde ou áreas afins. A aceitação de estrangeiros será decidida pela comissão do processo seletivo.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

4 - DAS VAGAS

4.1 São ofertadas 5 (cinco) vagas para o curso de mestrado do PPGbpa, sendo 01 vaga para servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo da UEPA e do IEC, 01 para servidores docentes do quadro efetivo da UEPA, 02 vagas para ampla concorrência e 01 para pessoas com deficiências. Os números de vagas serão ofertados pela linha de pesquisa e de acordo com a disponibilidade do orientador, devendo o candidato(a) indicar a linha de pesquisa que deseja concorrer no formulário de inscrição (ANEXO I).

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

5.1.1 A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível na página <http://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> no período de **13 a 30/06/2025** e constará de:

- Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição dentro do período acima.
- Emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para pagamento da taxa de inscrição.
- Pagamento da Taxa de Inscrição para o **Mestrado, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**. A Data final para pagamento da taxa de inscrição será até o dia **01/07/2025**, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do DAE, emitido no ato de requerimento da inscrição.

No cadastro online de inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos, **em arquivo único no formato PDF**, na ordem descrita, conforme o edital.

- **Formulário de inscrição** devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- **Documentos pessoais:** Carteira de identidade, título de eleitor, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, exigidos pela legislação específica;
- **Comprovante de vínculo institucional:** exclusivamente para servidores técnicos-administrativos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC;
- **Diploma de Graduação** em qualquer área ou declaração de conclusão de curso de graduação, devidamente assinado e em papel timbrado na respectiva instituição de ensino, reconhecido em cartório;
- **Currículo Lattes/CNPQ** atualizado e comprovado, com produção dos últimos 05 (cinco) anos. Os documentos de comprovação deverão necessariamente ser organizados em itens conforme especificado no Anexo V deste Edital;

OBS: I. Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.

OBS: II. Toda documentação deverá ser digitalizada em único arquivo no formato PDF, na ordem descrita acima.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

6.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, desde que apresentem comprovação dessa condição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

6.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.3. Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 6.1 e/ou 6.2 deste Edital poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no período previsto no cronograma deste Edital e que deverá ser confirmado como envio dos documentos e informações contidos nos subitens 6.4 e 6.5.

6.4. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial deverão registrar essa solicitação no ato da inscrição, anexando algum dos seguintes documentos: imagem da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence, ou imagem do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.5. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica deverão, no período estabelecido no cronograma e no ato da solicitação da inscrição, registrar sua solicitação e preencher corretamente os dados de isenção solicitados, E ANEXAR, comprovante em PDF de que está inscrito no CADASTRO ÚNICO para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, este comprovante deve estar atualizado nos últimos 2 (dois) anos, sendo obtido através do <https://cadunico.dataprev.gov.br>.

Observação: Cópia do Cartão Bolsa Família não será aceita como comprovante.

7- DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do PPGBPA decidirá sobre deferimento ou não dos pedidos de inscrição, conforme o cronograma do processo seletivo. **Só serão deferidas as solicitações de inscrição que atenderem às exigências deste edital.**

8- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O Colegiado do Curso estabelecerá uma Comissão Executiva de Seleção, constituída no mínimo por 03 (três) docentes efetivos e 01 (um) membro suplente, dentre os integrantes do corpo docente do Programa (PPGBPA).

8.2 O processo seletivo é composto de 2 (duas) fases:

8.3 A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois), constará de Prova Escrita. O (a) candidato (a) deverá redigir um texto dissertativo, cuja temática de sua escolha, deve estar de acordo com a área de concentração e linha de pesquisa pretendida. A dissertação deverá ter no mínimo 45 e no máximo 90 linhas (ANEXO II), contendo: título, problema, objetivo(s) e métodos de pesquisa adequados ao tipo de estudo sorteado no dia da prova (ANEXO III).

8.3.1 Esta avaliação será realizada por dois 02 (dois) consultores, docentes do PPGBPA, indicados pela Comissão de Seleção, que emitirão seus pareceres, de onde será tirado uma média de pontuação para compor a nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento. Será automaticamente eliminado candidatos que não alcançarem a nota mínima exigida, que é de 07 (sete) pontos.

8.3.2 Para a atribuição de nota o avaliador deverá considerar os critérios presentes na Ficha de Avaliação da prova escrita (Anexo IV).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

8.4 A segunda fase, de caráter classificatório, com peso 01 (um), será composta pela análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado, com produção dos últimos 05 (cinco) anos, a contar das datas das inscrições, entregue pelo candidato e será realizada pela comissão de seleção do processo, de acordo com a tabela de pontuação contida no Anexo V deste Edital. A não entrega do Currículo Lattes será critério de eliminação do candidato no processo seletivo.

8.5 A nota final do processo seletivo para classificação dos candidatos será constituída pela média das notas obtidas em cada fase e ponderadas pelos respectivos pesos, conforme a tabela e fórmulas abaixo:

Prova Escrita	Peso 2
Avaliação do Currículo Lattes	Peso 1
Nota Final = $[2x(\text{Nota Prova Escrita}) + 1x(\text{Nota Currículo Lattes})] / 3$	

8.6 A Classificação dos candidatos será organizada de acordo com o número de vagas ofertadas, sendo aprovados aqueles dentro do limite de vagas ofertadas durante o período do presente Edital.

8.7 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º Nota da Prova escrita;
- 2º Nota da Avaliação do Currículo Lattes;
- 3º Candidato de maior idade;

8.8 Os candidatos estrangeiros submetem-se aos mesmos critérios de seleção, e devem entregar no ato da matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa, se provenientes de países cuja língua-mãe não seja o português, com apresentação do original, no prazo máximo de doze meses, a contar do início do curso.

9 - DAS BOLSAS DE ESTUDO

Os candidatos aprovados **poderão** receber bolsas de estudo, **dependendo da disponibilidade** de quotas pelo Programa junto à CAPES, CNPq e FAPESPA, desde que **não tenham vínculo empregatício** com outra instituição, conforme a ordem de classificação. As bolsas de estudo serão disponibilizadas seguindo as normas definidas pela Comissão de Avaliação de Bolsas deste Programa (PPGBPA). Eventuais normas específicas decorrentes de legislação específica poderão ser aplicadas.

10 - DA MATRÍCULA E INGRESSO

O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, após o resultado final de acordo com o cronograma do processo seletivo. Será matriculado no curso de Mestrado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação.

Para deferimento da matrícula os alunos não bolsistas deverão assinar Termo de responsabilidade, onde assumem cumprir disponibilidade de 30 horas/semana de dedicação ao Curso.

Para deferimento da matrícula os alunos bolsistas deverão assinar Termo de Responsabilidade, onde assumem cumprir tempo integral, de acordo com as regras das agências de fomento.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não obter a pontuação mínima estabelecida para cada etapa do Edital.
- Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- Tiver o conceito não recomendado na avaliação de seu projeto de tese (nota abaixo de 7,0).

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

O resultado, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site da UEPA (www.uepa.br), na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 2, ou através de email enviado pela secretaria do PPGBPA.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

12 - DOS RECURSOS

Será admitido recurso, escrito em formulário específico, presente no Anexo VI deste Edital.

O prazo para interposição dos recursos é de 01 (um) dias úteis a contar da publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, devendo a solicitação ser encaminhada ao email ppgbpa@uepa.br.

No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, devendo ser desconsiderado o teor que despreze a Banca e indeferido o instrumento.

Somente serão apreciados os recursos impetrados estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

13 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Prazo para impugnação do Edital	09 e 10/06/2025
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do Edital, através do e-mail ppgbpa@uepa.br	11/06/2025
DO PERÍODO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)	
Prazo para requerimento de isenção	12/06/2025
Resultado dos requerimentos de pedidos de isenção	13/06/2025
Período de recursos de requerimentos de isenção indeferidos	16/06/2025
Resultado de requerimentos de isenção indeferidos	17/06/2025
DAS INSCRIÇÕES (MESTRADO E DOUTORADO)	
Inscrição e Entrega de Documentação	13 a 30/06/2025
Data final para pagamento da taxa de inscrição	01/07/2025
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	07/07/2025
Solicitação de Recurso	08/07/2025
Resultado de Recurso	09/07/2025
1ª FASE – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA-PROVA ESCRITA	
Prova Escrita	21/07/2025
Resultado da Primeira Fase – Prova Escrita	24/07/2025
Solicitação de Recurso	25/07/2025
Resultado de Recurso	28/07/2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

2ª FASE –CLASSIFICATÓRIA-ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES	
Resultado da Segunda Fase - Análise do Currículo Lattes	31/07/2025
Solicitação de Recurso	01/08/2025
Resultado de Recurso	04/08/2025
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Preliminar	05/08/2025
Solicitação de Recurso	06/08/2025
Resultado do Recurso	07/08/2025
Divulgação do Resultado Final	08/08/2025
Período de Matrícula	11/08/2025

Belém, 04 de junho 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL N° 058/2025 – UEPA

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
NOME DA MÃE: _____
RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASC. _____
TÍTULO DE LEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____ CEP: _____
TELEFONE RESID. _____ CELULAR _____
E-MAIL: _____
INSTITUIÇÃO ONDE ATUAL: _____

Linha de pesquisa: 1 () 2 () 3 ()

MODALIDADE

- () AMPLA CONCORRÊNCIA
() SERVIDOR TÉCNICO E DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DA UEPA E IEC
() PcD

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo.

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Belém, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato
(Nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 058/2025 – UEPA
ANEXO III - TIPOS DE ESTUDOS SORTEADOS NA PROVA ESCRITA

1- REVISÃO SISTEMÁTICA

REFERÊNCIAS

- Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, et al. The PRISMA 2020 statement: An updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ*. 2021;372.

- PAGE, Matthew J. et al. A declaração PRISMA 2020: diretriz atualizada para relatar revisões sistemáticas. *Revista panamericana de salud publica*, v. 46, p. e112, 2023.

2- ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO

REFERÊNCIA

Schulz KF, Altman DG, Moher D; CONSORT Group. CONSORT 2010 statement: updated guidelines for reporting parallel group randomised trials. *BMJ*. 2010;340:c332.

3- ESTUDO TRANSVERSAL

REFERÊNCIA

von Elm E, Altman DG, Egger M, Pocock SJ, Gøtzsche PC, Vandenbroucke JP; STROBE Initiative. The Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology (STROBE) statement: guidelines for reporting observational studies. *J Clin Epidemiol*. 2008;61(4):344-9.

4 - ESTUDO DE COORTE

REFERÊNCIA

von Elm E, Altman DG, Egger M, Pocock SJ, Gøtzsche PC, Vandenbroucke JP; STROBE Initiative. The Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology (STROBE) statement: guidelines for reporting observational studies. *J Clin Epidemiol*. 2008;61(4):344-9.

OBS: REFERÊNCIAS SOBRE TIPOS DE ESTUDO PODEM SER ACESSADAS NO PORTAL EQUATOR NETWORK: [https://www.equator-network.org/?post_type=eq_guidelines&eq_guidelines_study_design=study-protocols&eq_guidelines_clinical_specialty=0&eq_guidelines_report_section=0&s=+](https://www.equator-network.org/?post_type=eq_guidelines&eq_guidelines_study_design=study-protocols&eq_guidelines_clinical_specialty=0&eq_guidelines_report_section=0&s=)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 058/2025 – UEPA
ANEXO IV: FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato(a):					
Orientador(a):					
Curso: Mestrado					
Linha de pesquisa: 1 () 2 () 3 ()					
ASPECTOS AVALIADOS	INSATISFATÓRIO	REGULAR	BOM	EXCELENTE	PONTOS
Consistência da redação quanto à aderência a linha de pesquisa do PPGbPA.	0,00	0,50	0,75	1,00	
Título possui relação com o problema e objetivos .	0,00	0,50	0,75	1,00	
Existe relação entre o problema , os objetivos e a metodologia proposta .	0,00	0,50	1,5	3,00	
Tem clareza teórico- metodológica : descreve correntemente o tipo de pesquisa, o público-alvo, metodologia, coleta e análise dos dados e todos os aspectos relativos ao delineamento do estudo.	0,00	0,50	1,5	3,00	
- A escrita possui clareza e compreensão adequada.	0,00	0,50	0,75	1,00	
- Redação possui entre 45 e máximo de 90 linhas	0,00	-		1,00	
TOTAL (0,00 – 10,00)					



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 058/2025 – UEPA

ANEXO V: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato(a):

Nome do Orientador(a):

Curso: Mestrado

Linha de pesquisa: 1 () 2 () 3 ()

Itens Avaliados	Pontuação por item	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Produção Científica				
1,1-Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos			Máximo de 5,0 pontos para o conjunto de publicações	Pontuação do item 1
1.1.1- Fator de impacto JCR de 4,0 ou Maior	2,0			
1.1.2 - Fator de impacto JCR de 1,5 a 3,9	1,5			
1.1.3 - Fator de impacto JCR de 0,5 a 1,5	1,0			
1.1.4 - Fator de impacto JCR menor que 0,5 ou publicações em revistas indexadas sem fator de impacto (máximo 5 publicações)	0,5			
1.2-Trabalhos apresentados em congressos científicos (resumo ou resumo expandido, poster ou apresentação oral)				
1.2.1- Evento local ou regional	0,15			
1.2.1- Evento nacional	0,25			
1.2.2 - Evento internacional	0,5			
1.3 - Publicação em livros na área com ISSN	1,0			
1.4 - Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente	1,0			
2 - Experiência Acadêmica				
2.1- Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC ou PIBIT) (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano		Máximo de 3,0 pontos para o conjunto da experiência acadêmica	Pontuação o item 2
2.2- Monitoria (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
2.3- Participação em projeto de pesquisa (mínimo de 1 ano)	0,5 por projeto			
2.4 - Experiência em magistério (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
3 - Formação/Capacitação				
3.1- Especialização concluída (mínimo 360 horas)	1,0		Máximo de 2,0 pontos para o conjunto da formação/ capacitação	Pontuação o item 3
3.2- Estágio não obrigatório ou curso de capacitação (mínimo de 30 horas)	0,1 ponto a cada 40 horas			
3.3- Proficiência na língua inglesa (TOEFL ou CAMBRIDGE)	1,0			
Nota máxima para avaliação do Currículo Lattes			Valor máximo de 10 pontos	Soma da pontuação de cada item

OBS: Só serão considerados os itens devidamente comprovados pelo candidato e referentes aos últimos 05(cinco) anos; Só serão aceitas declarações institucionais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 058/2025 – UEPA

ANEXO VI: FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

I – Nome: _____

II – RG: _____

III - Curso: Mestrado () Doutorado () Linha de pesquisa: 1 () 2 () 3 ()

IV – Fase do Processo Seletivo: _____

V – Data: ____/____/____

VI – Motivo do Recurso:

VII – Documentos Anexados:

VIII – Parecer da Comissão:

IX – Assinatura da Comissão: